



Prefeitura Municipal de Barra Mansa - PMBM
Centro Administrativo Municipal Pref. Luiz Amaral - CAMPLA
Secretaria Municipal de Educação - SME

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Onde se lê:

- 1.7** O Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro Reserva nº 001/2020 será realizado sob a orientação da Comissão de Organização e Acompanhamento instituída pela Portaria ___/2020, que responderá pelo acompanhamento e execução do presente Edital em todas as suas fases e da Comissão de Avaliação instituída pela Portaria ___/2020, que responderá pela avaliação de títulos nos termos do presente Edital.

Leia-se:

- 1.7** O Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro Reserva nº 001/2020 será realizado sob a orientação da Comissão de Organização e Acompanhamento instituída pela Portaria 042/2020, que responderá pelo acompanhamento e execução do presente Edital em todas as suas fases e da Comissão de Avaliação instituída pela Portaria 043/2020, que responderá pela avaliação de títulos nos termos do presente Edital.

Onde se lê:

- 9.8** Para efeito de formalização do contrato, fica definida a apresentação de cópia autenticada em cartório ou cópia simples com apresentação do documento original, para conferência pela Gerência de Recursos Humanos - GRH dos seguintes documentos:
- I. 01 (uma) foto 3X4 (recente);
 - II. CPF e comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
 - III. Documento oficial com foto (RG) emitido há menos de 10 (dez) anos;
 - IV. Título de eleitor (frente e verso);
 - V. Comprovante de residência;
 - VI. Carteira de Trabalho (página com a foto e verso).
 - VII. Comprovante de PIS/PASEP (frente e verso);
 - VIII. Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado, CPF do cônjuge);
 - IX. Número de conta no Banco Santander (Caso já tenha, é preciso abrir conta salário vinculado ao CNPJ da PMBM).



Prefeitura Municipal de Barra Mansa - PMBM
Centro Administrativo Municipal Pref. Luiz Amaral - CAMPLA
Secretaria Municipal de Educação - SME

- X. Certificado de reservista (no caso de sexo masculino);
- XI. Certidão de nascimento de dependentes menores de 14 (quatorze) anos e CPF dos mesmos;
- XII. Comprovante de escolaridade;
- XIII. Carteira Nacional de Habilitação (no caso para a função de motorista).

Leia-se:

- 9.8** Para efeito de formalização do contrato, fica definida a apresentação de cópia autenticada em cartório ou cópia simples com apresentação do documento original, para conferência pela Gerência de Recursos Humanos - GRH dos seguintes documentos:
- I. 01 (uma) foto 3X4 (recente);
 - II. CPF e comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
 - III. RG contendo data de emissão e órgão emissor;
 - IV. Título de eleitor (frente e verso);
 - V. Comprovante de residência;
 - VI. Carteira de Trabalho (página com a foto e verso).
 - VII. Comprovante de PIS/PASEP (frente e verso);
 - VIII. Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado, CPF do cônjuge);
 - IX. Número de conta no Banco Santander (Caso já tenha, é preciso abrir conta salário vinculado ao CNPJ da PMBM).
 - X. Certificado de reservista (no caso de sexo masculino);
 - XI. Certidão de nascimento de dependentes menores de 14 (quatorze) anos e CPF dos mesmos;
 - XII. Comprovante de escolaridade (para cargos de nível superior deverá apresentar o registro no respectivo conselho nos casos aplicáveis);
 - XIII. Carteira Nacional de Habilitação (para a função de motorista).

Barra Mansa, 23 de Julho de 2020.

Marcus Vinicius Pires de Barros
Secretário Municipal de Educação